

PROGRAMA: Saúde		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após a notificação	
Un. Medida:		Un. Medida: Percentual
Fonte:		Fonte:
Fórmula:		Fórmula: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação/Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação*100

JUSTIFICATIVA

Foram realizadas duas alterações, a primeira com a finalidade de ajustar a denominação do indicador com a fórmula de cálculo, de modo que em ambos possa ser destacado as "doenças de notificação compulsória imediata " ou "DNCI". A segunda foi para alterar a unidade de medida de proporção para percentual, uma vez que o indicador é relativizado por 100.

PROGRAMA: Segurança Pública		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Densidade Carcerária	
Un. Medida:		Un. Medida: Nº DE CUSTODIADOS/Nº VAGAS
Fonte:		Fonte:
Fórmula:		Fórmula:

JUSTIFICATIVA

A alteração da unidade de medida (de percentual para unidade) é necessária visto que o indicador de densidade carcerária tem o objetivo de demonstrar o número de custodiados por vaga disponível em cada região e não o seu percentual de ocupação, ou seja, se em uma determinada região consta como indicador 1.0 quer dizer que para cada custodiado há uma vaga disponível.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Taxa de mortes por acidentes de trânsito por 100 mil habitantes	Índice de Acidentes de Trânsito por 10.000 veículos
Un. Medida:		Un. Medida: Nº de acidentes para cada 10.000 veículos
Fonte:		Fonte: Sistema Integrado de Segurança Pública / DETRAN
Fórmula:		Fórmula: (nº de acidentes / frota total da região) x 10.000 veículos

JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública é um dever do Estado, uma responsabilidade e direito de todos, que necessita da ação conjunta de todos os órgãos responsáveis: PRF,PRM, PC,PM, CBM e DETRAN. Portanto fica difícil definir metas para redução de mortalidade de trânsito a serem cumpridas por todo Sistema de Segurança Pública devido à sua complexidade que dificulta o controle das ações conjuntas a serem realizadas por todos esses órgãos para o cumprimento de tais metas. Diante disso se propõe a presente alteração.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão	Não houve alteração	Percentual de Vistórias Executadas
Un. Medida:		Un. Medida: Percentual
Fonte:		Fonte: CBMPA (DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS)
Fórmula:		Fórmula: Número de vistórias executadas / Número de vistórias solicitadas x 100

JUSTIFICATIVA

O indicador proposto pelo Corpo de Bombeiros, é de processo e foi possível mediante o amadurecimento de nossa base de dados, com o indicador de vistórias executadas, teremos como aferir o desempenho da corporação nos serviços prestados à população parense de todas as regiões de integração, assim como, verificar a performance das ocupações(atividades econômicas) em relação aos modelos de segurança contra incêndio e emergência exigidos nas legislações vigentes.

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Incremento do Emprego Formal de Jovens (18 a 29 anos)	-
Un. Medida:		Un. Medida: -
Fonte:		Fonte: SEASTER/FAPESPA/ME/RAIS/CAGE
Fórmula:		Fórmula: -

JUSTIFICATIVA

Considerando que a fonte do indicador é a RAIS, e a mesma só está disponível, referente ao ano anterior, no segundo semestre do ano, o que irá comprometer o cálculo do indicador nos prazos para avaliação do Programa, é necessário proceder alterações na fonte, acrescentando o Caged, o qual está disponível dentro do prazo.

PROGRAMA: Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo		
NOMENCLATURA:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo	Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais
JUSTIFICATIVA		

Com fulcro na necessidade de diferenciar o Programa Temático pertencente ao MPC-PA na lista de Programas Temáticos dos órgãos constitucionais independentes e de dar mais clareza ao leitor do PPA do Estado do Pará, o Parquet de Contas Estadual solicita gentilmente a inclusão do trecho "dos Recursos Públicos Estaduais" ao final do nome atual do seu Programa Temático. Com isso, o cidadão que realizar a leitura da lista de Programas Temáticos dos órgãos independentes poderá distinguir mais facilmente os recursos empregados em cada Parquet (visto que há outro órgão estadual ministerial de contas que cuida dos recursos públicos municipais, o MPCM-PA). Buscou-se também a "padronização" com o termo usado pelo TCE-PA, criando um vínculo textual com a Corte de Contas na qual o MPC-PA atua.

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD PPA 2020-2023 Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2022- 2023 Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes		
PROGRAMA: Atuação Jurisdicional		
Ação: Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judiciante		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Servidor Nomeado	Unidade	Expandir o número de servidores para prestação dos serviços jurisdicionais no apoio indireto à atividade judicante.

PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais		
Ação: Desenvolvimento de Ferramentas de Comunicação Institucional		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Ferramenta de Comunicação Aplicada	Percentual	Para adequar ao Plano Estratégico 2022-2027, bem como executar ações de comunicação institucional do TCE-PA
Ação: Desenvolvimento de Mecanismo de Governança		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Sistema Implantado	Percentual	Para adequar ao Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA, bem como desenvolver os sistemas de controle do TCE-PA.

Ação: Monitoramento das ações pedagógicas		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Sistema Informatizado Atualizado	Percentual	Para adequar ao Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA

PROGRAMA: Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais		
Ação: Defesa da Ordem Jurídica e Estimulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Parecer Emitido	Unidade	Explicitar de maneira mais clara a missão institucional do MPC-PA e os recursos utilizados para a consecução dessa missão.

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		
Ação: Concessão de Benefício Habitacional		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Benefício Concedido	Unidade	Para atender ao Decreto Estadual nº 1.554, de 10/01/2021, que dispõe sobre projeto habitacional destinado à aquisição, reforma, requalificação e construção de imóveis para servidores integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. O Benefício será concedido na forma de alienação onerosa ou gratuita de terrenos de propriedade ou domínio do Estado, com aporte de recursos de até R\$10 mil reais.

PROGRAMA: Governança Pública		
Ação: Previdência Itinerante		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Beneficiário Atendido	Unidade	O Instituto entende ser pertinente a inclusão da ação previdenciária itinerante que visa ampliar e facilitar o acesso aos serviços essenciais relacionados à previdência Estadual entregando o produto ao beneficiário.

PROGRAMA: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		
Ação: Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Beneficiário Atendido	Unidade	Para atender as Resoluções 294/2019- CNJ: 008/2019 e 009/2019 TJPA, que tratam do Programa de Assistência de Saúde Suplementar de Magistrados e Servidores; Mensurar, separadamente, os valores gastos com Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores.

Ação: Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Beneficiário Atendido	Unidade	Para atender as Resoluções 294/2019- CNJ: 008/2019 e 009/2019 TJPA, que tratam do Programa de Assistência de Saúde Suplementar de Magistrados e Servidores; Mensurar, separadamente, os valores gastos com Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores.

PROGRAMA: O Acesso à Justiça		
Ação: Implementação de Política de Comunicação Institucional		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Plano Operacionalizado	Unidade	Promover política de comunicação institucional com a finalidade de proporcionar mais visibilidade, celeridade e transparência às ações estratégicas da instituição

Ação: Implementação de Política de Sustentabilidade na Instituição		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Plano Elaborado	Unidade	Fomentar políticas de proteção ao meio ambiente institucional como elemento fundamental no processo de ações sociais, econômicas e ambientais como forma de crescimento, visando preservar recursos para gerações futuras

PROGRAMA: Saúde		
Ação: Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista		
PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Ação Realizada	Unidade	No Estado do Pará, existe uma demanda reprimida referente aos direitos e cuidados pertencentes às pessoas com autismo, as informações disponíveis são insuficientes e os usuários possuem dificuldades em obter diagnóstico precoce e tratamento. Desta forma, a Lei Estadual nº 9.061, de 21 de maio de 2020 institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PEPTEA, que estabelece um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ações, possibilitando a elaboração e execução de projetos com fundamentação técnica e objetivos tangíveis em prol das pessoas com Autismo e seus familiares. Na perspectiva de fortalecimento da rede de atenção à saúde dos serviços de média e alta complexidade, evidencia-se a necessidade de ação específica no PPA que contemple os programas, projetos, serviços especializados e financiamento necessários à efetivação das estratégias que atendam as peculiaridades, a intersetorialidade e o fomento à atenção e proteção dos direitos das pessoas autistas.